



PORTARIA Nº. 027/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observado o Art. 139 do Regimento Geral da Universidade e as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar n. 23066.057818/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor PAULO DE TARSO CORDEIRO BALEEIRO, matrícula SIAPE n. 2273055, ocupante do cargo de Engenheiro – Área, lotado na Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura, a penalidade de suspensão pelo prazo de 30(trinta) dias com fundamento no Art. 116, XI e Art. 117, V da Lei 8.112/90, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, obrigando o servidor a permanecer em serviço como previsto no § 2º, do Art.130, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. O cumprimento da penalidade iniciar-se-á a partir do primeiro dia útil seguinte à ciência do servidor, observada a necessidade de publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal da Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 10 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor